

PORTARIA Nº 535/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de março de 2024.

Simão D.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IDALINA DE SOUZA E SILVA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. IDALINA DE SOUZA E SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 483.072.111-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-P FUNDAMENTAL-E, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.498,56
Gratificação de Titularidade 25%	R\$ 374,64
Quinquênio 25%	R\$ 374,64
Adicional de Tempo de Serviço 13,50 %	R\$ 158,51
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.406,35

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JS

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022